



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 79 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, da Lei nº 1084, de 13 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o limite do artigo 11, III, da Lei nº 1084/2021, Conf. o parágrafo único, art. 11.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 30 de novembro de 2022.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 79/2022 , de 30 de Novembro de 2022**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
10.03.08.243.0009.2069	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
TOTAL DO ANEXO		42.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 79/2022 ,DE 30 de Novembro de 2022**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

01.01.01.31.0001.2002	Contribuição a Entidades	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		14.000,00
01.01.01.31.0001.2003	Encargo com Parcelamento da Dívida	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
12.01.04.124.0002.2073	Manutenção da Controladoria Geral do Município	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
TOTAL DO ANEXO		42.000,00